

RESPOSTA A EMPRESA MASTER TERCEIRIZAÇÕES

1. É previsto pagamento de Insalubridade?

Resposta: Sim, tendo em vista que é obrigação da empresa pagar, nos termos da lei e do acordo coletivo em vigor, tal adicional aos seus trabalhadores.

2. Vocês teriam funcionário para indicar?

Resposta: Não.

3. As planilhas não encontrei no edital(Proposta,Planilha de custo,Uniforme,Depreciação)?

Resposta: No edital na folha de nº 35 temos a disponibilização do documento “proposta comercial”. Com relação à planilha de custos e formação de preços será produzida pela empresa licitante, relacionando as despesas existentes com esse trabalhador e, de acordo com o valor global proposto na sessão pública.

4. É permitido regime de salário de 40 horas semanais?

Resposta: De acordo com o item 4.4 do Termo de referência constante no edital, carga horária diária de 6 horas, totalizando 30 horas semanais.

“Os serviços deverão ser efetuados com a disponibilização de um funcionário da empresa Contratada, com regular vínculo empregatício com a mesma, de segunda à sexta-feira, das 12 às 18 horas, cumprindo, portanto, uma carga horária diária de 6 horas, podendo haver alteração de turno de acordo com a necessidade e conveniência do CRESS/ES”.

5. O pregão seria aberto e Fechado?

Resposta: De acordo com o item 7.13 do Edital, utilizaremos o modo de disputa “aberto e fechado”.

“7.13 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado”.

6. Materiais de limpeza e equipamentos seriam por conta da Contratante?

Resposta: Os materiais de limpeza serão fornecidos pela Contratante – CRESS. Com relação aos equipamentos de proteção individual é de responsabilidade da empresa Contratada, de acordo com item 6.2.4 do Termo de Referência.

“6.2.4. Fornecer e cobrar de seus funcionários a utilização de uniforme e Equipamentos e Proteção Individual durante o desempenho das atividades contratadas nas dependências do CRESS/ES”.

**Ingrid Santos da Silva
Pregoeira do CRESS 17ª Região/ES**